



RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS – RECURSO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, após a análise dos recursos impetrados pelos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela Lei Municipal nº 5.300, de 11 de julho de 2019 ou pela Lei Municipal nº 5.373, de 24 março de 2020.

Informa que não houve recurso interposto contra o Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, permanecendo como definitiva a listagem publicada em 08 de setembro de 2020.

Os candidatos que tiveram a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **16 de setembro de 2020**, disponível **até 18h00**.

O interessado que **não teve seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar** a **inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2020**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III e IV**, do **Edital nº 01/2020**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição Pós – Recurso** no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção amparados pela **Lei Municipal nº 5.300**, de 11 de julho de 2019 ou pela **Lei Municipal nº 5.354**, de 22 de novembro de 2019 ou pela **Lei Municipal nº 5.373**, de 24 março de 2020.

Rio Claro/SP, 14 de setembro de 2020.

MAURÍCIO MONTEIRO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO

REALIZAÇÃO:

